



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

CAPELA. 09/03/2021

INDICAÇÃO Nº 71 /2021

DE 08 DE MARÇO 2021


Presidente

AUTORIA:

SENHOR VEREADOR JOSÉ LOPES GAMA NETO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA MATOS PARA PASSAR-SE A CHAMAR POR ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ADELINA MATOS, TENDO EM VISTA SER INSERIDA NUMA COMUNIDADE QUILOMBOLA.

Indica a Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido e aprovado em Plenário, encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK**, “ tendo em vista a necessidade de aproximar a escola de suas raízes quilombolas em consonância com a Resolução Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica”.

Plenário “**Jornalista Orlando Dantas**” da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 08 de março de 2021.


JOSÉ LOPES GAMA NETO
VEREADOR